



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 38/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do **EDITAL 38/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA**, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO (A)	CARGO	PONTUAÇÃO
Maria Marclane Bezerra Vieira	Coordenador (a) de Polo	60

1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para os e-mails: dead@ifb.edu.br; coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, nos dias 17 a 20 de janeiro de 2023, os documentos a seguir:

- Anexo V do **EDITAL 38/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA** devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.

2. Os modelos editáveis dos documentos citados no item 1 desta convocação estão disponíveis nos links a seguir:

- [Anexo V do Edital 38/2022](#)
- [Declaração de não acúmulo de bolsas](#)

3. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.

4. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.

5. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.

6. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Assinado Eletronicamente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora da Educação a Distância do IFB

Portaria 583/2020 RIFB/IFBRASÍLIA, de 02/06/2020

Assinado Eletronicamente
KARINA MENDES NUNES VIANA
Coordenadora Geral UAB/IFB
Portaria 1068/2022 RIFB/IFBRASÍLIA, de 19/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Karina Mendes Nunes Viana**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - RF-GRAD-LL, em 17/01/2023 16:40:52.
- **Jennifer de Carvalho Medeiros**, DIRETOR - CD4 - DEAD, em 17/01/2023 16:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435363
Código de Autenticação: 19755dd6b9



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E,
F e G., None, Asa Norte, BRASÍLIA /
DF, CEP 70.830-450
(61) 2193-8055